



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
**Estado do Paraná**  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404  
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
**E-mail: camara\_cm@globo.com**

---

**DECRETO Nº 3/2017**

**Súmula:** Aprova as contas do Executivo Municipal de Cruz Machado, correspondente ao Exercício de 2014.

**Luis Carlos Matzenbacher** – Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado, no uso de suas prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica, após parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, discutidos e aprovados em Plenário.

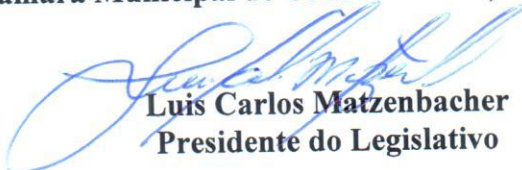
Decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, relativas ao Exercício de 2014.

Art. 2º - Fica acatado o Acórdão de Parecer Prévio nº 52/17 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 05 de junho de 2017.**

  
**Luis Carlos Matzenbacher**  
**Presidente do Legislativo**

---